

## IPREV-MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

RUA FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE, Nº 10 - 1º ANDAR  
BAIRRO CENTRO - CEP 57955-00 - CNPJ: 04.503.398/0001-40

### Aposentadoria pelo Artigo 3 da Emenda 47/2005

Ato/Portaria nº 000012/2019

MARAGOGI/ALAGOAS, em 23 de Agosto de 2019

*Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) CÍCERA MACEDO DO NASCIMENTO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI - Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo art. 50 da Lei Municipal nº 376/2005, de 27 de dezembro de 2005, com redação alterada pelo art. 1º, § 4, inciso V, da Lei Municipal nº 456, de 26 de março de 2009.

RESOLVEM:

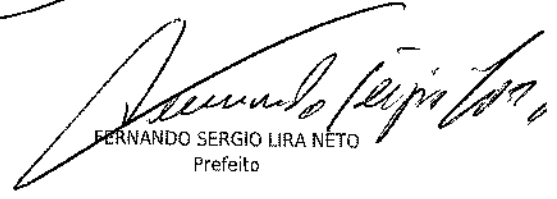
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) CÍCERA MACEDO DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 435125, SESP/AL, CPF nº 623.303.904-59, efetivo(a), no cargo Servente, Nível I, Classe H, matrícula funcional nº 164, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005 c/c Art. 36, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 376/2005, conforme Processo de IPREV MARAGOGI nº 000012/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
JOÃO GOMES DO REGO  
Diretor Presidente

Homologo,

  
FERNANDO SERGIO LIRA NETO  
Prefeito



**IPREV-MARAGOGI**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

RUA FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE, Nº 10 - 1º ANDAR  
BAIRRO CENTRO - CEP 57955-00 CNPJ: 04.503.396/0001-40

## Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000012/2019 de 23/08/2019, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 3º EC 47/2005 à (ao) servidor(a) **CICERA MACEDO DO NASCIMENTO**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://iprev.maragogi.al.gov.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

MARAGOGI, ALAGOAS, em 03 de Agosto de 2019

*Adriana Alcântara Rafael Lopes*  
Adriana Alcântara Rafael Lopes  
Secretária de Previdência